



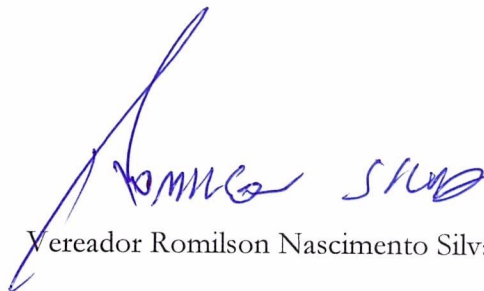
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato de autorização a dispensa de licitação por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, C/C inc. VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, cujo o objeto é o **CURSO IN COMPANY com base na Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/2021**, para os servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, contratação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, contratado a empresa SGP - Soluções em Gestão Pública LTDA, situado na Rua Sete de Abril, 252 – 12º A, conj 120/121 – República, São Paulo – SP, pelo valor único de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Jaguariúna – SP, 22 de agosto de 2023.



Vereador Romilson Nascimento Silva

Presidente